

Of. Leg. nº. 761/2025

Teresina (PI), 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 99/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 99/2025 que **“Reconhece a “Procissão das Sanfonas de Teresina - PI” como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências”**, de autoria dos vereadores Edilberto Borges – DUDU (PT), Elzuila Calisto (PT), Fernando Lima (PDT) e Teresinha Medeiros (MDB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,



Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

